



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Município de Itaverava

Decreto Nº 66, de 04 de setembro de 2019

Altera Ementas dos Decretos de Abertura de Créditos Suplementares a que menciona.

O Prefeito de Itaverava, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Federal nº. 4320/64:

Decreta:

Art. 1. A ementa do Decreto nº 86, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Prefeito Municipal de ITAVERAVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 687, de 27/09/17 e no art. 43 da Lei nº 4.320-64, decreta:"

Art. 2. A ementa do Decreto nº 107, de 20 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Prefeito Municipal de ITAVERAVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no art.6º da Lei Municipal nº 667/2016, com suas alterações posteriores, na Lei nº 700, de 19/12/17 e no art. 43 da Lei nº 4.320-64, decreta:"

Art. 3. A ementa do Decreto nº 109, de 26 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

"O Prefeito Municipal de ITAVERAVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no art.6º da Lei Municipal nº 667/2016, com suas alterações posteriores, na Lei nº 687, de 27/09/17 e no art. 43 da Lei nº 4.320-64, decreta:"

Art. 4. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas dos Decretos citados nos artigos anteriores.

Prefeitura Municipal de Itaverava, 04 de setembro de 2019.

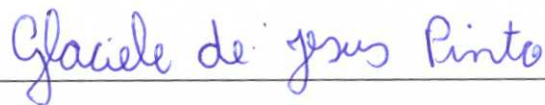
Jose Flaviano Pinto

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO em cumprimento ao dispositivo no caput do art.37 da constituição da república de 1988 e na Lei federal complementar nº101/100-Lei de responsabilidade fiscal, ou seja, aos princípios da publicidade e da transparência, que o Decreto de nº 66/2019 foi publicado no átrio da prefeitura Municipal e no site do Município de Itaverava onde são publicados os atos Municipais, para conhecimento do público, no período de 04/09/2019 á 04/10/2019

Itaverava,04 de Setembro de 2019



Glaciele de Jesus Pinto
Secretaria de Planejamento